DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E857E3BCFAEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.889.649,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 18.889.649,71

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

5	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 00 PREFEITURA MUNICIPAL

39	04.122.0010.2005.0000	GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
59	04.122.0096.2007.0000	INFORMAÇÃO É TUDO	40.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
79	04.122.0175.2006.0000	APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA	40.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGER

101	04.091.0055.2128.0000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	200.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN

125	04.122.0020.2160.0000	ORÇAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	30.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

133	04.123.0041.2028.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

220	10.301.0002.2036.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	25.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
253	10.301.0002.2125.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	1.000.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
254	10.301.0002.2125.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
257	10.301.0002.2125.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
271	10.301.0002.2126.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	6.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
165	10.123.0003.2308.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	366.806,09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
167	10.123.0003.2308.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	60.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
378	10.302.0003.2065.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

386	10.302.0003.2094.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
395	10.302.0003.2094.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	1.500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
457	10.305.0006.2037.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

484	08.244.0020.2163.0000	ORÇAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
565	08.244.0172.2022.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
607	08.244.0172.2115.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
608	08.244.0172.2115.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
624	08.244.0172.2115.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
645	08.244.0172.2205.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDE

686	12.361.0277.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
695	12.361.0752.1065.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	650.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
708	12.361.0752.2058.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	310.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
722	12.361.0752.2121.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	1.000.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
723	12.361.0752.2121.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
725	12.361.0752.2121.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	2.200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
747	12.365.0752.2139.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	500.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
781	12.365.0753.2140.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
785	12.365.0753.2140.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	350.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 11 00 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 11 00 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE

834 13.392.0336.2084.0000 AÇÃO CULTURAL 51.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

860 13.392.0611.2050.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO 350.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

940 09.272.0052.2044.0000 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 802 00
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

980 04.122.0031.2020.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

983 04.122.0031.2020.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 300.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

993 04.122.0031.2020.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 55.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1019 04.122.0031.2020.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1083 04.782.0034.2101.0000 TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1090 28.843.0732.2032.0000 DIVIDA INTERNA 800.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1141 12.361.0752.2052.0000 EDUCAÇÃO E PRIORIDADE 200.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

1189 12.361.0752.2100.0000 EDUCAÇÃO E PRIORIDADE 100.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 550 12
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

1450 12.361.0752.2052.0000 EDUCAÇÃO E PRIORIDADE 3.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 19 00 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR

1243 20.605.0411.2080.0000 INFRA-ESTRUTURA BASICA 15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1263 20.606.0514.2083.0000 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS 7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ORAS-SDO

1279 15.451.0363.1031.0000 URBANISMO 45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1313 15.452.0404.1093.0000 INFRA-ESTRUTURA FISICA 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URB.-SDI

1346 15.451.0360.2072.0000 PLANEJAMENTO URBANO 165.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1370 15.452.0371.2073.0000 LIMPEZA PUBLICA 130.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URB.-SDI

1371 15.452.0371.2073.0000 LIMPEZA PUBLICA 1.090.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1336 04.122.0647.2076.0000 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 50.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 27 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

1428 20.606.0758.2309.0000 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

280 10.301.0002.2129.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 1.556.853,62
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

456 10.305.0006.2037.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 198.790,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

543 08.244.0172.1136.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 130.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 669 00
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

545 08.244.0172.1136.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 669 00
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDE

710 12.361.0752.2058.0000 EDUCAÇÃO E PRIORIDADE 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

1022 04.122.0031.2020.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 260.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 708 00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

1032 04.122.0031.2020.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 30.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 708 00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

1043 04.122.0031.2020.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 450.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 708 00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URB.-SDI

1335 04.122.0647.2076.0000 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 550.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
120 000 Recursos Desvinculados

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.525.643,62**

Fontes de Recurso		
669	00	380.000,00
751	00	550.000,00
708	00	740.000,00
543	00	100.000,00
604	00	1.755.643,62

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1 01.031.0001.1001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA -33.190,50
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

28 01.031.0001.2155.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA -6.809,50
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

164	10.123.0003.2308.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	-146.806,09
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
166	10.123.0003.2308.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	-280.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
228	10.301.0002.2036.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-3.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
256	10.301.0002.2125.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-1.131.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
316	10.301.0003.2018.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	-2.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

528	08.244.0166.2131.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-43.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-F

684	12.361.0277.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-580.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
714	12.361.0752.2058.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-1.996.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
744	12.361.0752.2206.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-120.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-F

745	12.361.0752.2206.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-1.332.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
775	12.365.0753.2139.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	-800.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
778	12.365.0753.2140.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	-1.331.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
784	12.365.0753.2140.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	-240.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
787	12.365.0753.2140.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	-410.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 12 00 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

946	99.997.0847.2199.0000	RESERVA DO RRPS	-200.000,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	150 000	RPPS - Déficit Atuarial - Fundo em Capit	

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1152	12.361.0752.2052.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-1.563.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
1196	12.361.0752.2100.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URI

1333	04.122.0647.2076.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

-15.364.006,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.08.31 20:09:56 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF:619.169.273-00
PIRIPIRI, 01 de julho de 2026

Id:01AB4005DE45AEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 528 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1099

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$424.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **424.000,00**

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

1446	08.244.0172.1136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	400.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1447	08.244.0172.1137.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1448	08.244.0172.1137.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1449	08.244.0172.1137.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

530	08.244.0166.2131.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
543	08.244.0172.1136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
545	08.244.0172.1136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 528 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1099

-424.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.08.31 20:10:17 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF:619.169.273-00
PIRIPIRI, 08 de julho de 2026

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

164	10.123.0003.2308.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	-146.806,09
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
166	10.123.0003.2308.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	-280.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
228	10.301.0002.2036.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-3.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
256	10.301.0002.2125.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-1.131.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
316	10.301.0003.2018.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	-2.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

528	08.244.0166.2131.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-43.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-F

684	12.361.0277.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-580.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
714	12.361.0752.2058.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-1.996.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
744	12.361.0752.2206.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-120.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-F

745	12.361.0752.2206.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-1.332.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
775	12.365.0753.2139.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	-800.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
778	12.365.0753.2140.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	-1.331.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
784	12.365.0753.2140.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	-240.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
787	12.365.0753.2140.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	-410.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 12 00 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

946	99.997.0847.2199.0000	RESERVA DO RRPS	-200.000,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	150 000	RPPS - Déficit Atuarial - Fundo em Capit	

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1152	12.361.0752.2052.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-1.563.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
1196	12.361.0752.2100.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URI

1333	04.122.0647.2076.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

-15.364.006,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.08.31 20:09:56 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF:619.169.273-00
PIRIPIRI, 01 de julho de 2026

Id:01AB4005DE45AEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 528 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1099

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$424.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **424.000,00**

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

1446	08.244.0172.1136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	400.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1447	08.244.0172.1137.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1448	08.244.0172.1137.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1449	08.244.0172.1137.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

530	08.244.0166.2131.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
543	08.244.0172.1136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
545	08.244.0172.1136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 528 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1099

-424.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.08.31 20:10:17 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF:619.169.273-00
PIRIPIRI, 08 de julho de 2026

Id:0047FA8D80BBAEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 529 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1086

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.000.000,00**

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1444 12.361.0752.2301.0000 EDUCAÇÃO E PRIORIDADE 2.000.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 544 00
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.000.000,00**

Fontes de Recurso
544 00 2.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.09.01 12:34:47 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF:619.169.273-00
PIRIPIRI, 01 de julho de 2026

Id:0B6226506D0BB2C1

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEDUC Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES - EDITAL Nº 01/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 01/2026, formalizada por meio do Decreto nº 523/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento de vagas temporárias da Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação e necessidade excepcional;

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados no edital 007/2026, 009/2026, 010/2026, 011/2026, 012/2026, 013/2026, 014/2026, 015/2026, 016/2026 e 017/2026;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 869/2017 (Dispõe sobre a contratação temporária);

TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos relacionados no anexo II:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados de acordo com o Edital nº 01/2026, constantes da relação nominal no anexo II, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada no Centro Administrativo Municipal, Avenida Vereador Tomaz de Sousa Menezes, Bairro Morro da Saudade, no horário de **08:00h às 13h**, para apresentação da documentação necessária e encaminhamentos de lotação conforme cronograma disposto no anexo II.

1.2. O atendimento será realizado por ordem de chegada no auditório da SEDUC, observadas as normas administrativas internas e em caso de falta de algum dos documentos que constam no item 2.1 o convocado(a) não será encaminhado para procedimento de lotação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. Para fins de lotação, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Uma Foto 3x4;
- ✓ Cópia do CPF e RG (NÃO pode ser CNH);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento / Casamento;
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho - CPTS;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- ✓ Cópia PIS / PASEP ou NIT;
- ✓ Cópia Reservista (se masculino);
- ✓ Cópia Escolaridade (Diploma ou Declaração de conclusão da licenciatura) acompanhado do histórico escolar;
- ✓ Cópia do CPF dos pais (se vivos);
- ✓ Número de Conta Corrente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ✓ Certidões Negativas Cível e Criminal 1ª e 2ª instâncias. (www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certitão)

2.2. As cópias poderão ser autenticadas por servidor público mediante conferência com os respectivos originais, no ato da entrega da documentação.

3. DO PRAZO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no anexo II implicará renúncia tácita à vaga, autorizando a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Piripiri/PI, primeiro de setembro do ano de 2026.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.09.01 12:34:47 -03'00'

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEDUC Secretaria de Educação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu,_____,
portador (a) do CPF _____ e do RG _____, emitido pela _____ em _____, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal , DECLARO que exerço licitamente o cargo de _____, no (a) _____, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de _____horas semanais, que cumpro de _____à _____, no horário das __ às _____, conforme certidão anexa.

( ) Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federa, DECLARO que acumulo licitamente proventos de aposentadoria ocorrida em __, no cargo de _____, do (a) _____, conforme certidão anexa.

DECLARO, ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Piripiri/PI qualquer alteração nas condições acima informadas.

Local , ____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do declarante

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALMIRA ALICE DE ARAUJO ALVES FERREIRA - ***.105.733-** - 24/09/2026 10:44:22
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO - ***.*69.273-** - 24/09/2026 10:43:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 24/09/2026 10:44:07
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais